



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.099 DE 10 DE JUNHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.051, de 06 de abril de 2015, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 10.053, de 13 de abril de 2015, no qual suspendeu o período de férias;

Considerando a Portaria nº. 10.077, de 15 de maio de 2015, no qual concedeu 16 (dezesesseis) dias do período de férias remanescente;

Considerando a Portaria nº. 10.088, de 01 de junho de 2015, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **JOSÉ RUY DIAS**, 03 (três) dias do período remanescente das férias, nos dias 10 a 12 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
